

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



**PLANO DE INTEGRIDADE  
ESESP  
2024-2025**



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



**LAÍS ALVES GARCIA**  
*Diretora Geral*  
da Escola de Serviço Público do Espírito Santo

**CAROLINA FREIRE PITOL**  
*Diretora Setorial*  
da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Técnico)

**TUFI FAIÇAL NETO**  
*Diretor Setorial*  
da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Administrativo e Financeiro)

**CÉSAR AUGUSTO MORAES DA SILVA**  
*Gerente de Desenvolvimento de Talentos Humanos*  
da Escola de Serviço Público do Espírito Santo

**VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO**  
*Gerente de Secretaria Escolar*  
da Escola de Serviço Público do Espírito Santo

**JOHENDER NASCIMENTO DE PAULA LEAL**  
*Gerente Administrativo e Financeiro*  
da Escola de Serviço Público do Espírito Santo



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	4
<b>2. HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO .....</b>	5
2.1 Missão.....	5
2.2 Visão .....	5
2.3 Valores .....	5
2.4 Principais Competências .....	6
<b>3. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO .....</b>	7
<b>4. INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE.....</b>	8
<b>5. EIXOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE .....</b>	8
<b>6. INSTRUMENTOS RELATIVOS À INTEGRIDADE EXISTENTES NA ESESP .....</b>	11
<b>7. GESTÃO DE RISCOS ASSOCIADOS AO TEMA DA INTEGRIDADE .....</b>	12
7.1. Mapa dos riscos de integridade da Esesp .....	13
<b>8. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....</b>	14
<b>9. UNIDADE DE INTEGRIDADE ESESP .....</b>	14
<b>10. MONITORAMENTO DO PLANO INTEGRIDADE 2024/2025 .....</b>	14
<b>11. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO .....</b>	15
11.1. Principais Canais de Comunicação da ESESP .....	16
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	17
<b>ANEXOS .....</b>	17



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esespon



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



## 1. INTRODUÇÃO

Na missão de bem atender os cidadãos, a administração pública está se reorganizando por meio de programas e iniciativas voltados à promoção da integridade pública. O termo integridade deve ser entendido aqui em sentido amplo e abarca a dimensão da conduta individual e da moralidade administrativa quanto ao compromisso com a missão institucional e a busca incessante para alcançar os objetivos finalísticos das políticas públicas a cargo dos diversos órgãos e entidades que compõem o Estado.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, autárquica e fundacional, em seu Art. nº 19, estabelece que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituirão programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

- I - Compromisso e apoio da alta administração;
- II - Existência de unidade responsável pela implementação e execução do programa no órgão ou entidade;
- III - Gestão de riscos associados ao tema da integridade;
- IV - Prescrição clara, objetiva e didática de todas as regras e instrumentos que compõem o Programa;
- V - Monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

No contexto da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), espera-se dos agentes públicos em todos os níveis, um comportamento ético e íntegro, baseado nos valores e nos princípios constitucionais, legais e organizacionais, bem como amparado no Código de Ética Profissional do Poder Executivo Federal, no Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Espírito Santo e no Código de Ética da Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

Assim, alinhada às normas internacionais e federais e com base na Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019, que instituiu diretrizes e regras para a criação dos Programas de Integridade da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, a Esesp lança o seu Plano de Integridade 2024-2025, documento aprovado pela alta administração, que organiza as medidas adotadas.



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



Este documento apresenta a estrutura de governança da Escola de Governo, ressaltando as suas principais atribuições em relação ao Programa de Integridade, compromisso da alta administração e de seus servidores com a ética, os valores e os princípios que devem nortear a proteção do patrimônio público e a entrega de serviços e produtos de forma eficiente para a sociedade.

## 2. HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo foi criada pela Lei Estadual nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975, transformada em autarquia pela Lei nº 4.912, de 28 de junho de 1994, e reestruturada pela Lei Complementar nº 333, de 28 de outubro de 2005, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa e financeira. Ela é vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger).

### 2.1 Missão

Promover ações de capacitação e formação continuada nas áreas de gestão, em busca de soluções educacionais para o desenvolvimento de competências profissionais e pessoais necessárias às instituições estaduais, municipais e sociedade civil organizada, em benefício dos cidadãos do Espírito Santo.

### 2.2 Visão

Sermos reconhecidos como referência no desenvolvimento de competências profissionais para a construção de um Estado ético, transparente, inovador, digital, responsável, sustentável e com foco em resultados para a sociedade.

### 2.3 Valores

- Comprometimento;
- Efetividade;
- Conduta ética;
- Foco nas pessoas;
- Inovação com impacto;
- Flexibilidade com integridade;
- Ênfase nos resultados;
- Transparência;
- Sustentabilidade.



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esespon



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



## 2.4 Principais Competências

- I. Desenvolver ações de formação e capacitação para servidores públicos estaduais, municipais e sociedade civil organizada;
- II. Pensar, elaborar e desenvolver soluções didáticas com base nas necessidades e demandas das Secretarias e demais órgãos do Governo do Estado, municipais e sociedade civil organizada;
- III. Atuar como espaço de promoção e incentivo ao conhecimento, garantindo que os servidores desenvolvam e aprimorem competências necessárias para atuação eficaz no serviço público e nos projetos e ações desenvolvidas pelo Estado.

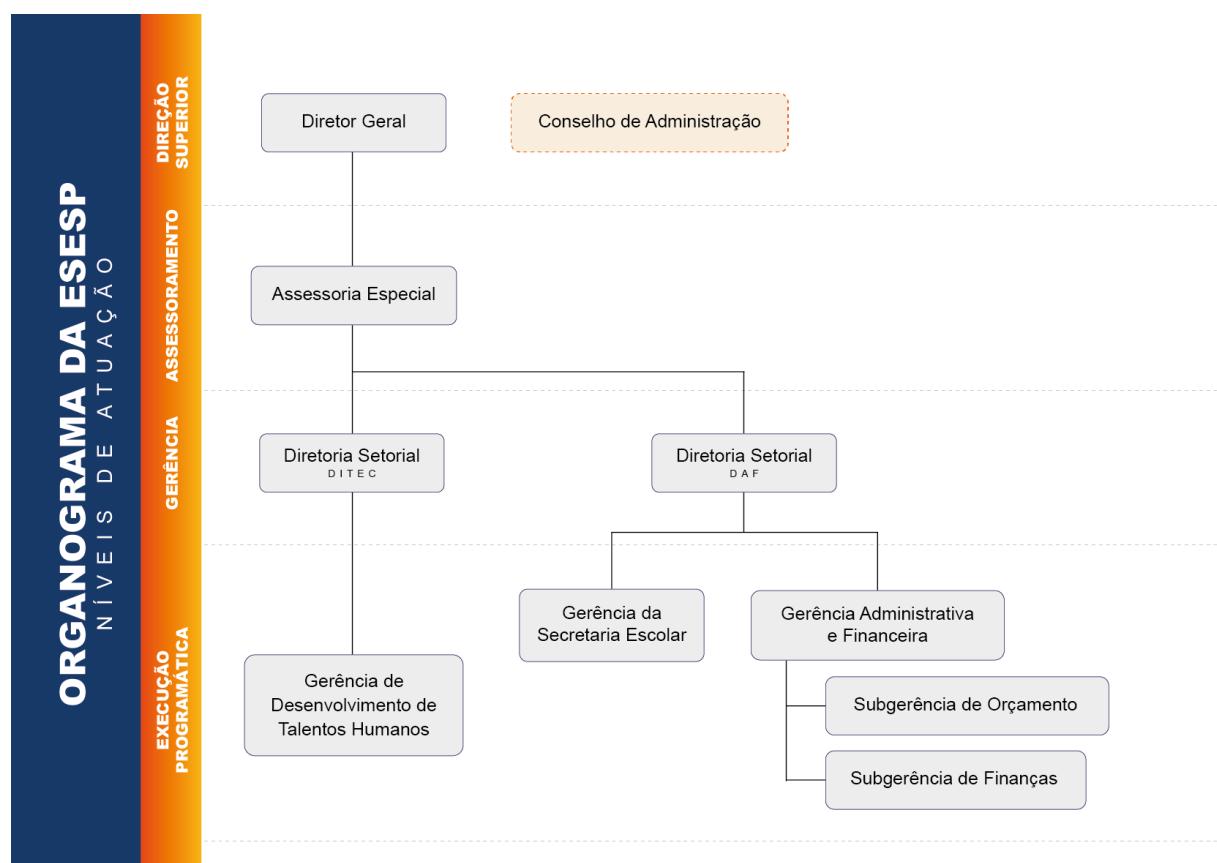


Figura 1 - Organograma da ESESP  
Fonte: Decreto nº 1753-R, de 16 de novembro de 2006.





### 3. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

O plano de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir seu constante aprimoramento e adaptação na busca de garantir a sua efetividade. Assim, há que se ter apoio da Alta Administração, no caso a Diretoria da Esesp, para o fomento de uma cultura ética, de conhecimento e respeito às leis e para a implementação das políticas de integridade.

Nesse sentido, cabe destacar que o processo de criação desse plano, assim como a implementação de diversas políticas de conformidade, foi aprovado e está sendo acompanhado pela Alta Direção desta Escola de Governo que demonstram apoio visível e comprometimento com relação às medidas relativas à integridade e à prevenção da corrupção e demais atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção.

As comunicações formais dos membros da Alta Direção devem reforçar seu compromisso de conduzir a organização de forma justa, aberta e honesta.

Ações da Alta Direção da Esesp relacionadas ao Programa de Integridade, em apoio ao tema:

- I. Vabilização de recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade;
- II. Realização de eventos sobre a importância do combate à corrupção e outros temas correlatos;
- III. Divulgação do Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, previsto no Decreto nº 1595-R/2005, e do Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço, previsto na Lei nº 10.793/2017; IV - incentivo e participação nos treinamentos periódicos.
- IV. Adequação e divulgação de todos os seus instrumentos jurídicos (editais, regimentos e instruções de serviço);
- V. Mapeamento e melhorias dos fluxos dos processos, tais como processos licitatórios, contratação de prestadores de serviço, dentre outros.





## 4. INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE

A integridade deve permear toda a estrutura de governança e de gestão de uma organização no intuito de garantir que os agentes públicos compreendam suas funções e responsabilidades e possam contar com os recursos financeiros e humanos e com a orientação necessária ao exercício de suas atividades (OCDE, 2020).

De acordo com o Manual de Integridade Pública da OCDE (2020), há elementos centrais, essenciais e complementares que reforçam a integridade de uma instituição. Os elementos centrais incluem uma abordagem estratégica, focada inclusive em aspectos relacionados à liderança, meritocracia, valorização de altos padrões de conduta, cultura organizacional aberta e em capacitações. Os elementos essenciais se concentram na prevenção de atos de corrupção e de desvios de conduta e incluem as atividades de monitoramento, supervisão, gerenciamento de riscos, gestão da ética, além do estabelecimento de controles, regras e procedimentos claros e a garantia de acesso à informação. Os elementos complementares estão ligados à detecção, investigação e punição de violações da integridade pública e incluem o regime disciplinar, administrativo, civil e criminal.

## 5. EIXOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da Esesp é composto por **7 eixos temáticos de integridade**, estando relacionados para cada um os principais conceitos aplicáveis, aderência desses conceitos e um conjunto de ações específicas, detalhadas no Mapa de Riscos e ações de melhoria listadas neste documento.

### I - Planejamento Estratégico

A integridade da organização está diretamente relacionada à sua disposição e capacidade em manter-se fiel à missão, visão e valores difundidos interna e externamente, e de orientar-se pelo seu planejamento estratégico, conferindo especial atenção para os riscos que podem afetar o atingimento de seus objetivos finalísticos. O planejamento estratégico e a gestão estratégica fomentam, portanto, a cultura de integridade.

O planejamento tem um papel essencial para garantir a efetividade do setor público e, consequentemente, influir positivamente nos serviços utilizados pelos cidadãos. O planejamento permite que a organização se mantenha relevante para o contexto mesmo com as imprevisibilidades que a cercam, auxiliando nas decisões institucionais e a superar as dificuldades provocadas pelas mudanças ou a aproveitar as oportunidades delas decorrentes.



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esespon



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



Ao inserir o planejamento estratégico como um eixo do programa de integridade a Esesp pretende desenvolver uma cultura de orientação por processo e informação, o pensamento sistêmico, o aprendizado organizacional e o fortalecimento dos controles internos de forma a garantir a previsibilidade das ações institucionais.

## II - Comportamento Ético

As pessoas têm papel central em qualquer organização, principalmente, se tratando de integridade. Afinal, são elas que executam as funções e viabilizam os resultados, a partir de suas competências, habilidades e atitudes. Seus comportamentos determinam o clima organizacional e, da mesma forma, são propulsores para a mudança cultural necessária à promoção da integridade.

O fortalecimento da cultura ética é responsável por definir normas e diretrizes relacionadas as expectativas a respeito do comportamento e conduta dos agentes públicos. Pelo caráter educativo, consultivo e investigativo a Comissão de Ética é um importante eixo do programa de integridade.

## III - Transparência e Comunicação

A transparência é um dos princípios primordiais da administração pública que ganhou força por meio da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamentou o direito ao acesso à informação pública pela sociedade. Um dos marcos da Lei de Acesso à Informação foi a transformação da publicidade e da transparência em regra, e o sigilo, a exceção.

Ao fortalecer a transparência passiva e ativa a Esesp visa dar visibilidade ao trabalho institucional fortalecendo sua imagem institucional perante a sociedade.

Os canais de comunicação no compliance são um veículo importante para que o órgão público possa se articular com a sociedade. A Esesp, procurou informatizar e digitalizar seus canais de comunicação e de interação internos, no intuito de modernizar e trazer a Instituição para a nova lógica de uma administração 2.0.

Quanto à comunicação externa, a Esesp busca atuar com diferentes estratégias de abordagem e interação: publicações das informações no sítio eletrônico da Escola de Governo, estreitando a comunicação com os setores de recursos humanos de cada Secretaria/Órgão e em redes sociais, de fácil acesso para Prefeituras Municipais e membros da sociedade civil organizada.



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esesp](http://ead.es.gov.br/esesp)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



#### IV - Relação Público e Privado

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), alterada pela Lei 14.230/21, é o diploma legal que dispõe sobre as sanções a serem aplicadas frente à prática de atos de improbidade administrativa por agentes públicos ou políticos.

Este eixo do Programa de Integridade tem por objetivo reforçar o princípio da probidade administrativa, principalmente no que tange ao relacionamento com o setor privado, a fim de evitar o uso indevido de informações e recursos internos.

#### V - Riscos e Controle

Todas as organizações enfrentam incertezas. Incertezas representam riscos e oportunidades, podendo agregar ou retirar valor institucional.

Cabe a organização definir controles internos e métodos de gerenciamento de riscos com a finalidade de apoiar a governança interna, garantindo que sejam determinados diretrizes, normas e rotinas a fim de oferecer segurança interna e externa no cumprimento da finalidade da instituição.

A alta administração e o quadro de funcionários devem estar envolvidos nesse processo, para enfrentar os riscos de forma a oferecer um nível de segurança para o alcance da missão institucional e dos objetivos gerais.

#### VI - Controle Social

O principal objetivo do controle social é permitir ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos. Para cumprir esse objetivo, a Eseps oferece em seu site recursos que permitem ao cidadão melhor acompanhar e compartilhar os dados disponíveis.

Considerando a importância deste eixo para o tema da integridade, a Eseps também propõe ações neste plano para aperfeiçoar a disponibilização das informações aos cidadãos.

#### VII - Política de Segurança da Informação

A confidencialidade envolve os esforços de uma organização para garantir que os dados sejam mantidos em segredo ou privados. Para conseguir isso, o acesso às informações deve ser controlado para evitar o compartilhamento não autorizado de dados - seja intencional ou acidental.





Os normativos atinentes ao tema Segurança da Informação, devem estar em conformidade com o ambiente regulatório vigente, destacando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou Lei brasileira 13 709/2018, é a legislação brasileira aprovada em 2018 que controla a privacidade e o uso/tratamento de dados pessoais.

## 6. INSTRUMENTOS RELATIVOS À INTEGRIDADE EXISTENTES NA ESESP

- **Unidade Executora de Controle Interno – UECI**

A Unidade Executora de Controle Interno da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – UECI/Esesp - foi instituída em 29 de janeiro de 2025, pela Instrução de Serviço nº 003/2025.

- **Comissão de Ética**

A Comissão de Ética da Esesp está constituída por meio da Instrução de Serviço nº 045/2024 de 24 de outubro de 2024, conforme estabelecido nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 1.595-R, de 06 de dezembro de 2005, que institui o Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

- **Ouvidoria**

Os servidores e colaboradores da Esesp podem utilizar o canal da Ouvidoria Geral (abaixo acesso ao cidadão, endereço eletrônico <<https://ouvidoria.es.gov.br/>> para comunicarem, com segurança, as condutas que não estão em conformidade com o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo, Código de Ética Profissional do Poder Executivo Federal, Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Espírito Santo e no Código de Ética da Escola de Serviço Público do Espírito Santo, políticas e normas internas da Escola de Governo.

- **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.





## 7. GESTÃO DE RISCOS ASSOCIADOS AO TEMA DA INTEGRIDADE

Os riscos à integridade são detectados tendo por base os eixos temáticos da legislação de integridade. Essa pode ser ameaçada pela possibilidade de algum desvio em relação ao que é esperado. Quando são realizadas atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a esses riscos, está sendo feita a gestão de riscos. Isso pode ser observado nos conceitos estabelecidos na ISO 31000/2009 e compilados no Manual de Gestão de Riscos elaborado pela Secretaria de Controle e Transparência (Secont), contendo a metodologia para executar todo esse processo nas seguintes etapas:

- Comunicação e Consulta;
- Estabelecimento do Contexto;
- Identificação dos Riscos;
- Análise e Avaliação dos Riscos; Priorização e Tratamento dos Riscos;
- Monitoramento e Melhoria Contínua.

Nesse viés, a Esesp abarca os princípios norteadores da gestão dos riscos de integridade, visando propiciar um clima organizacional favorável à governança pública, em atendimento à metodologia instituída pela Secont.

As medidas elencadas no presente Plano pretendem, portanto:

1. Prevenir possíveis desvios, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade;
2. Fomentar cultura de controles internos;
3. Aperfeiçoar a estrutura de governança pública;
4. Aprimorar a gestão de riscos e os controles;
5. Estimular o comportamento de integridade e probidade no órgão;
6. Promover a capacitação dos agentes públicos;
7. Melhorar a imagem institucional.

O Programa de Integridade da Administração Pública deve ser concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada órgão e entidade pública estadual, e as medidas de proteção nele estabelecidas devem ser analisadas e implantadas de acordo com os riscos de integridade identificados na atuação e no funcionamento de cada organização, conforme a Lei nº 10.993/2019.

O quadro a seguir apresenta os principais riscos à integridade identificadas na Esesp e as respectivas medidas de tratamento.





## 7.1. Mapa dos riscos de integridade da Esesp

Tipo de Risco	Processos	Descrição do Risco	Possíveis causas	Nível de Risco	Impactos	Tratamento	Ações de melhoria
Nepotismo	Nomeação/ designação para cargo em comissão ou função gratificada	Nomeação/ designação de familiar de ocupante de cargo em comissão gratificada na Administração Pública	Atender interesse privado	Baixo	Alto	Eliminar	Capacitações relacionadas ao tema. Aplicação de formulário a ser preenchido pelos servidores designados para cargos de direção.
Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Contratação de serviços terceirizados e outros processos	Atuação em desacordo com o Código de Ética profissional dos servidores civis do Poder Executivo do ES e outras legislações pertinentes	Desconhecimento dos servidores do Código de Ética; atender interesse privado	Baixo	Alto	Eliminar	Tornar obrigatória a participação no curso "Ética e Serviço Pública" do catálogo da Esesp.
Problemas no andamento dos processos e serviços	Contratação de servidores terceirizados	Lentidão e baixa qualidade no atendimento dos cursos e demais processos	Ausência de quadro de servidores efetivos	Alto	Alto	Reducir	Apresentação de Proposta de Projeto de Lei para criação de quadro efetivo
Fraudes em documentos apresentados para comprovação de competências	Credenciamento de docentes e outras atividades/serviços	Contratação de profissionais com diferença na titulação; Pagamento de valores acima do estabelecido para cada titulação	Falta de pessoal para integrar as comissões de credenciamento de docentes	Médio	Médio	Eliminar	Autorizar o aumento de pessoal integrante da Comissão de Credenciamento
Plágio material didático recebido dos docentes credenciados	Material didático cursos	Processos Legais	Desconhecimento do Professor; Exiguidade de tempo; Necessidade revisões mais criteriosas	Alto	Médio	Eliminar	Solicitado à SEDU a cessão de Pedagogo para integrar a equipe da Esesp
Direito autoral de imagens, vídeos e músicas em material didático	Material didático cursos	Processos Legais	Desconhecimento do docente	Médio	Médio	Eliminar	Assinatura do Termo de Direitos Autorais e Cessão de Imagens
Direito autoral do material elaborado pelos professores credenciados Esesp	Material didático cursos	Processos Legais	Desconhecimento do docente	Médio	Médio	Eliminar	Assinatura do Termo de Direitos Autorais e Cessão de Imagens
Processos de contratação de docentes para atuarem em cursos	Contratação docentes	Não obedecimento à ordem de contratação por rotatividade	Poucos docentes credenciados e/ou Descredenciamento de docentes	Médio	Médio	Eliminar	Divulgação do docente contratado dando maior transparéncia na contratação dos docentes na rotatividade.





Proteção de Dados - Uso indevido e/ou manipulação de dados e informações	Todos os processos em que constem dados pessoais dos alunos e docentes	Processos Legais	Problemas no sistema; Atender interesse privado	Médio	Alto	Eliminar	Tornar obrigatória a participação dos servidores no Curso Proteção de Dados, privacidade e LGPD para servidores Públicos do catálogo da Esesp
Assédio Moral e Sexual e LGPD	-	Processos Legais	Não aplicação da Lei nº 1.080 de 2 de maio 2024 e da Lei nº 13.709/2018	Médio	Alto	Eliminar	Capacitações relacionadas às temáticas para os públicos interno e externo

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da Escola de Serviço Público do Espírito Santo representa o comprometimento e apoio da Diretoria com o fomento de uma cultura de integridade pública, da ética e conduta, de padrões de gestão, de respeito às leis e de implementação das políticas de integridade, indispensáveis para a criação e funcionamento do Programa de Integridade.

## 9. UNIDADE DE INTEGRIDADE ESESP

A Unidade de Integridade da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), foi instituída por meio da Instrução de Serviço nº 032/2024, de 24 de junho de 2024, com a designação dos servidores relacionados:

- Carolina Freire Pitol;
- Cesar Augusto Moraes da Silva;
- Larissa Pereira Fraga;
- Viviane Maitan do Nascimento.

Cabe à Unidade a coordenação a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, bem como exercer seu monitoramento contínuo, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas.

## 10. MONITORAMENTO DO PLANO INTEGRIDADE 2024/2025

O monitoramento e detecção do aprimoramento do Plano serão realizados periodicamente por meio das unidades envolvidas (direção, gerências, unidade de integridade, comissão de ética, comissão de dados abertos, ouvidoria, unidade



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esespone



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



executora de contrato interno, dentre outros), de modo a contribuir com a afetividade da cultura de integridade e consequente mitigação dos riscos detectados.

Ações	Responsável	Prazo
Monitoramento das ações propostas no Plano de Integridade	UECI e Unidade Integridade Esesp	2º Semestre 2024
Auxiliar unidades consideradas instâncias de Integridade no cumprimento e aprimoramento deste Plano	UECI e Unidade Integridade Esesp	2º Semestre 2024
Análise das ações do Plano de Integridade	UECI e Unidade Integridade Esesp	2º Semestre 2024
Revisão e atualização do Plano de Integridade	UECI e Unidade Integridade Esesp	1º semestre 2025

## 11. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Conforme o art. 18 da Lei nº 10.993/2019 deverão ser propostas ações de comunicação e treinamentos, objetivando:

- I - Assegurar que todas as pessoas conheçam, entendam e assimilem os valores do órgão ou entidade;
- II - Comunicar as regras e expectativas do órgão ou entidade a todo o público interno e externo acerca dos padrões éticos e de integridade assumidos como diretrizes do seu funcionamento;
- III - Garantir que os servidores públicos guiem suas ações pelos padrões éticos e de integridade estabelecidos;
- IV - Fortalecer o papel de cada colaborador na consolidação da imagem do órgão ou entidade como organização íntegra; e
- V - Explicitar o que o órgão ou entidade esperam de seus parceiros.

A finalidade das ações de capacitação no âmbito do Programa de Integridade abrange à oferta de orientações e treinamentos para sensibilizar os servidores sobre as



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esespcon



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



políticas, diretrizes e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de integridade. Nesse sentido, as informações serão disponibilizadas aos servidores mediante as redes de comunicações acerca das ações relacionadas ao Programa de Integridade, de modo a fomentar a cultura de integridade na Esesp. As capacitações e treinamentos são alusivas às questões éticas, morais e aos aspectos inerentes à integridade, reforçando conceitos definidos no Código de Ética, normativas pertinentes e demais assuntos correlatos.

### 11.1. Principais Canais de Comunicação da ESESP

#### Site Institucional

[www.esesp.es.gov.br](http://www.esesp.es.gov.br)

**E-mail:** [faleconosco@esesp.es.gov.br](mailto:faleconosco@esesp.es.gov.br)

#### Redes Sociais

**Instagram:** <https://www.instagram.com/esespgoves>

**Youtube:** <https://www.youtube.com/@eadesesp>

**LinkedIn:** <https://www.linkedin.com/company/esesp>



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



## REFERÊNCIAS

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Disponível em:  
[https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7362/2/Plano\\_de\\_integridade\\_enap\\_2022.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7362/2/Plano_de_integridade_enap_2022.pdf).

PRODEST- Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo. Disponível em:  
<https://prodest.es.gov.br/Media/prodestnovo/Integridade/Plano%20de%20Integridade.pdf>.

CGU - Controladoria Geral da União.  
[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/17834/2/Plano\\_Integridade\\_CGU\\_2023\\_2025.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/17834/2/Plano_Integridade_CGU_2023_2025.pdf).

## ANEXOS

Anexo I - Declaração da Alta Direção.

Anexo II - Instrução de Serviço nº 003/2025.

Anexo III - Instrução de Serviço nº 031/2024.

Anexo IV - Instrução de Serviço nº 032/2024.

Anexo V – Instrução de Serviço nº 033/2024.

Anexo VI - Instrução de Serviço nº 045/2024.

Anexo VII – Instrução de Serviço nº 001/2025.





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



## DECLARAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), apresenta aos gestores públicos, parceiros, órgãos de controle e sociedade em geral o Plano de Integridade da Esesp. O documento direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como no atendimento às exigências legais.

O Plano de Integridade consistiu numa construção coletiva que permitiu o desenvolvimento de um texto claro e objetivo para facilitar a compreensão dos temas apresentados. A participação da Alta Direção na condução dos trabalhos garantiu a confiabilidade das informações disponibilizadas pela Esesp.

Dessa forma, a Esesp coloca-se à disposição para receber sugestões, pelo canal de ouvidoria do Estado, que auxiliem a fortalecer a cultura de integridade dentro do órgão, valorizando a comunicação entre ações coletivas e colaborativas.

Finalizando, acreditamos que este trabalho é imprescindível para zelarmos pelo cumprimento e atualização das medidas definidas.

**LAIS ALVES GARCIA**  
Diretora Geral

**CAROLINA FREIRE PITOL**  
Diretora Setorial - Técnica

**TUFI FAIÇAL NETO**  
Diretor Setorial – Administrativo e Financeiro



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP:

**Larissa Pereira Fraga - NF 2996812**, na função de Coordenador;

**Letícia Cruz Seibel - NF 3596702**, na função de Membro;

**Viviane Maitan do Nascimento - NF 2830582**, na função de Membro.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 29 de janeiro de 2025.

**LAÍS ALVES GARCIA**  
Diretora Geral  
**Protocolo 1482350**



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A Diretora Geral da Esesp, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso VI, da Lei Complementar Nº 333, de 28 de outubro de 2005.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Ética da Esesp, que regulamente a atuação da Comissão no âmbito dessa Autarquia.

**Art. 2º** - O Regimento Interno da Comissão de Ética da Esesp está disponível no sítio eletrônico <https://esesp.es.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2024.

**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral – ESESP  
**Protocolo 1345991**



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esespcon



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 032/2024, DE 24  
DE JUNHO DE 2024.**

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912, de 09 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.760 - R, de 2006.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Unidade de Integridade da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, cabendo a esta, coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, bem como exercer seu monitoramento contínuo, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas:

Carolina Freire Pitol  
Cesar Augusto Moraes da Silva  
Larissa Pereira Fraga  
Viviane Maitan do Nascimento

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 24 de junho de 2024

**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1346873**



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esespon](http://ead.es.gov.br/esespon)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Aprova a Norma de Procedimento ESESP N° 002  
- Contratação de docentes e demais categorias  
de credenciados pela ESESP.*

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento ESESP N° 002.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da ESESP ([www.esesp.es.gov.br/legislacao](http://www.esesp.es.gov.br/legislacao)).

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de junho de 2024.

**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral/Esesp  
**Protocolo 1346851**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso VI, da Lei Complementar nº 333 de 28 de outubro de 2005;

Considerando o disposto no Art. 16 do Decreto Estadual nº 1.595-R, de 06 de dezembro de 2005, e suas alterações, que institui o Código de Ética dos Servidores Civis do poder Executivo do Espírito Santo;

### Resolve:

**Art. 1º** - Compor a Comissão de Ética no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) pelos membros abaixo, sendo os três primeiros titulares e os demais suplentes.

Viviane Maitan do Nascimento  
Angelina Balarine  
Luana Zamprogno  
Tufi Faiçal Neto  
Larissa Pereira Fraga  
Letícia Cruz Seibel

**Art. 2º** - Revoga-se a Instrução de Serviço nº 035/2024, de 25 de junho de 2004, publicada no DIO em 26 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2024.

**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1423364**



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



[esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br](http://ead.es.gov.br)  
[ead.es.gov.br/esesp](http://ead.es.gov.br/esesp)



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi - Vitória - ES  
CEP 29.062-545



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

### Resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto n.º 5139-R/2022:

- I** - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: **Viviane Maitan do Nascimento**, NF 2830582, [viviane@esesp.es.gov.br](mailto:viviane@esesp.es.gov.br)
- II** - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos: **Letícia Cruz Seibel**, NF 3596702  
[leticia.seibel@esesp.es.gov.br](mailto:leticia.seibel@esesp.es.gov.br)
- III** - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos: **Larissa Pereira Fraga**, NF 2996812,  
[larissa.fraga@esesp.es.gov.br](mailto:larissa.fraga@esesp.es.gov.br)
- IV** - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos: **Angelina Balarine**, NF 2973618,  
[angelina.balarine@esesp.es.gov.br](mailto:angelina.balarine@esesp.es.gov.br)

**Art. 2º** Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de janeiro de 2025.

**LAIS ALVES GARCIA**

Diretora Geral

**Protocolo 1470641**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP**



<b>PLANO DE AÇÃO 2024 / 2025</b>				
<b>Eixo relacionado</b>	<b>Medidas</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Prazo Estimado</b>	<b>Prazo para entregas das Ações</b>
I. Planejamento Estratégico	Elaborar um plano de comunicação para divulgação das ações estratégicas realizadas pela Esesp, que estão contempladas ou são desdobramentos do planejamento estratégico do Governo do Estado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretorias</li> <li>• Comunicação</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
	Propor indicadores para acompanhamento dos resultados estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretorias</li> <li>• Gerências</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
	Divulgar os resultados da Esesp de forma institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretorias</li> <li>• Comunicação</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
II. Comportamento Ético	Construir nova comissão de ética.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretoria Geral</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
	Criar plano de comunicação interna.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Ética</li> <li>• Gerências</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Prazo reprogramado para o 1º Semestre de 2025
	Criar espaço de comunicação interna. Incluir na integração dos novos colaboradores mais conteúdo sobre código de ética, assédio moral e sexual e LGPD.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerências</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
 27 3636-6734 - Secret. Escolar  
 27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
 ead.es.gov.br  
 ead.es.gov.br/esesp



Rua Francisco Fundão, 155  
 Morada de Camburi – Vitória - ES  
 CEP 29.062-545

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP**



III. Transparência e Comunicação	Trabalhar a divulgação interna e externa acerca do fluxo interno para tramitação dos pedidos de informação (Lei de Acesso à Informação – LAI).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
	Divulgar os canais de comunicação da Esesp.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
IV. Relação Público e Privado	Manter um relacionamento com o setor privado dentro do código de conduta e integridade da Esesp, reforçando a legislação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretorias</li> <li>• Gerências</li> <li>• Assessorias Técnica e Especial</li> <li>• Membros de Comissão de Licitação e Contratação Direta</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
	Estabelecer processo administrativo de diligência prévia e de checagem para com fornecedores e parceiros de negócio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agente de Contratação</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Prazo reprogramado para o 1º Semestre de 2025
V. Riscos e controles	Mapear os riscos críticos da Esesp.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade Executiva de Controle Interno – UECI</li> <li>• Membros da Unidade de Integridade</li> </ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
 27 3636-6734 - Secret. Escolar  
 27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
 ead.es.gov.br  
 ead.es.gov.br/esesp



Rua Francisco Fundão, 155  
 Morada de Camburi – Vitória - ES  
 CEP 29.062-545

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP



	Definir os controles para redução dos riscos críticos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade Executiva de Controle Interno – UECI</li></ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
	Divulgar os riscos e procedimentos de controle.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade Executiva de Controle Interno – UECI</li><li>• Comunicação</li></ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
VI. Controle Social	Divulgar a agenda da DIGER no site da Eseps.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação</li><li>• Diretorias</li></ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Concluído
VII. Política de Segurança da Informação	Elaborar plano de comunicação interna para divulgação da Política de Segurança da Informação da Eseps.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI</li><li>• Comunicação</li></ul>	Jul/2024 a Dez/2024	Prazo reprogramado para o 1º Semestre de 2025



27 3636-6705 - Adm. Financeiro  
27 3636-6734 - Secret. Escolar  
27 3636-6719 - Desen. de Talentos



esesp.es.gov.br  
ead.es.gov.br  
ead.es.gov.br/esesp



Rua Francisco Fundão, 155  
Morada de Camburi – Vitória - ES  
CEP 29.062-545

**LAIS ALVES GARCIA**

DIRETOR GERAL

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 04/04/2025 17:08:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/04/2025 17:10:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XLV1D3>